



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0168/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, o advogado **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SAMPAIO, OAB/BA 31005**; como membro da Comissão da Advocacia Negra e como vice-presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas e nomear como vice-presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas a advogada **PALOMA COSTA PERUNA, OAB/BA 18681**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de julho de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA